**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CERTIFICADOS WILDCARD SSL OV (VALIDAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO) PARA SERVIDORES PELO PERÍODO DE DOIS ANOS.**

|  |
| --- |
| 1. **DA JUSTIFICATIVA**   Com a utilização da internet pelas organizações para troca de mensagens, documentos e realização de transações, é necessário o uso de mecanismos para garantir autenticidade, confiabilidade e integridade das informações trocadas.  O protocolo de segurança SSL/TLS (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security) permite codificar os dados que trafegam entre o computador do usuário e o servidor responsável pelo website. O protocolo SSL, através de um processo de encriptação dos dados, previne que os dados transmitidos possam ser interceptados, ou mesmo alterados no seu percurso entre o navegador do usuário e o site com o qual ele está ligado, garantindo desta forma a troca de informações confidenciais.  É necessário, assim, adquirir o certificado Wildcard SSL OV para servidor web que permite que um domínio e todos os seus subdomínios sejam certificados, garantindo flexibilidade na configuração e gerenciamento de sites e servidores.  O certificado Wildcard SSL OV oferece comprovação empresarial, conferindo mais credibilidade do que os certificados de validação de domínio, pois garante que foi realizada uma verificação humana da identidade corporativa, assegurando a legitimidade da página online e da empresa responsável por ela para clientes e visitantes. |
| 1. **DO OBJETO**   Contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 (dois) certificados WildCard SSL OV (validação de organização) para servidores pelo período de dois anos, conforme exigências estabelecidas neste termo. |
| 1. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** |
| 1. **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**    1. Requisitos do Certificado WildCard SSL OV para servidor:       1. Certificado digital WildCard SSL de validação organizacional para servidor web;       2. Utilizar chaves para criptografia assimétrica RSA, de no mínimo de 2048bits;       3. Utilizar de criptografia simétrica SHA-2 com chaves de pelo menos 256 bits;       4. Compatibilidade com os principais navegadores de mercado, entre os quais: Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome e Safari. Além de plena compatibilidade com os principais navegadores de dispositivos móveis das plataformas: Android e Apple iOS;       5. Endereço 01 (URL) do certificado: \*.ro.sebrae.com.br;   CNPJ: 04.774.105/0001-59;  Nome Fantasia: SEBRAE RO;  Endereço: Av. Campo Sales, Nº 3421, Bairro Olaria, Porto Velho – RO. CEP: 76801-281 – Telefone: (69)3217-3825 / (69)3217-3800.   * + 1. Endereço 02 (URL) do certificado: \*.sebraerondonia.com.br;   CNPJ: 04.774.105/0001-59;  Nome Fantasia: SEBRAE RO;  Endereço: Av. Campo Sales, Nº 3421, Bairro Olaria, Porto Velho – RO. CEP: 76801-281 – Telefone: (69)3217-3825 / (69)3217-3800. |
| 1. **DA GARANTIA DO PRODUTO E DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**   Os serviços deverão ser garantidos conforme suas características citadas no item 04 deste Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto ao funcionamento. |
| 1. **RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**    1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**       1. O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias corridos, a partir da assinatura do contrato;       2. Reemissão gratuita e ilimitada dos certificados durante seu período de vigência;       3. Disponibilização de suporte remoto, via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais;       4. Os serviços de manutenção ou correção no certificado deverão ser prestados por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a título de garantia, sem ônus para o Sebrae;       5. Os chamados solução de problemas que surgirem durante o período da garantia deverão ser atendidos em até 48 (quarenta e oito) horas;       6. O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos citados anteriormente para assistência técnica será contabilizado a partir da solicitação de assistência técnica à empresa contratada;       7. A contratada é a única responsável pelos fornecidos do Software para o Sebrae RO, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.    2. **OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:**       1. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;       2. Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;       3. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;       4. Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto; contratado;       5. Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;       6. Rejeitar o produto que não esteja em conformidade com as descrições; |
| 1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**   As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:  **Projeto/Atividade**: Gestão da Tecnologia da Informação  **Ação:** Administração da Infraestrutura e Segurança  **Natureza de despesa**: 03.22.99 – Outros Custos e Despesas Gerais  **Fonte de recurso**: Contribuição Social Ordinário |
| 1. **DO PAGAMENTO**    1. Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis após a validação do serviço;    2. Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:  * Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão; * Valor total, com as deduções de impostos devidos; * Número do CONTRATO; * Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.   1. As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;   2. Deverá ser anexada pela CONTRATADA em todas as Notas Fiscais de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos: * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; * Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; * Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.   1. Quando a CONTRATADA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;   2. O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros. |
| 1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**   É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO, assim como não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação. |
| 1. **DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**   Sede do Sebrae em Rondônia, localizado na Av. Campos Sales, Nº 3421 - Olaria, na Cidade de Porto Velho – RO, CEP: 76801-280 |
| 1. **DA VIGÊNCIA**   O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. |

Porto Velho, 04 de abril de 2023.